

INDICAÇÃO Nº 77/2025

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: QUE PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE PROTEÇÃO LATERAL EM TODAS AS CABECEIRAS DE PONTE DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir maior segurança a pedestres e condutores, prevenindo acidentes e evitando que veículos ou pessoas venham a cair nas margens ou cursos d'água, especialmente em dias de chuva ou baixa visibilidade.

Cita-se, especificamente, as condições de acesso a ponte da Linha Scherer, que dá acesso a comunidade de São José, cuja foto segue anexo:



A ponte além de ser estreita e somente permitir a passagem de um veículo por vez, não garante a integridade dos veículos e pedestres que, necessitando mudar de rota, podem escorregar nas pedras soltas do acesso.

Destaca-se que essa situação é apenas um exemplo, e diversas pontes se encontram na mesma condição.

Essa pequena obra, com a colocação de barreira proteção de pedras ou guarda corpo (*guardrail*), além de contribuir para a preservação da integridade física dos cidadãos,

também reflete o cuidado do Poder Público com a infraestrutura viária e a segurança comunitária.

Diante do exposto, solicita-se que o pleito seja avaliado com a devida atenção e incluído no cronograma de obras e melhorias do Município.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 14 de Outubro de 2025.

RENATO GLUITZ
Vereador